



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO
ESTADO DE SANTA CATARINA**

**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 42/2024
DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO 36/2024**

O Prefeito Municipal de Bom Retiro, no uso de suas atribuições legais, comunica a Dispensa de Licitação, conforme objeto a seguir especificado, de acordo com as disposições da Lei nº. 14.133/21 e alterações posteriores, considerando as argumentações abaixo, ao final, RESOLVE:

1. OBJETO

Prestação de serviço de som de rua com o objetivo de prevenção da proliferação do mosquito Aedes Aegypti e evitar os casos de Dengue, Zika e Chikungunya no município de Bom Retiro.

2. DAS JUSTIFICATIVAS PARA CONTRATAÇÃO

- 1) Considerando a necessidade do objeto ora contratado, levando em conta a necessidade primordial da realização de divulgações e solicitar que a população faça sua parte para a prevenção da proliferação do mosquito Aedes Eegypti, que junto com a chegada do verão, do calor e das chuvas agravadas pelo fenômeno climático “El Niño”, traz um aumento dos casos de Dengue, Zika e Chikungunya, sendo assim faz-se necessário o som de rua para a sua prevenção;
- 2) Considerando que os valores propostos estão de acordo com a realidade de mercado, há apenas 01 orçamento devido a apenas haver este prestador no município de Bom Retiro.

3. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

3.1. A prestação do serviço será realizada de acordo com a data vigente da dispensa.

4. DOS ITENS E PREÇOS A SEREM PRATICADOS

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unit.	Valor total
01	10	Horas.	Som de Rua.	R\$ 70,00	R\$ 700,00

5. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12 - [Fundo Municipal de Saude]

0010.0305.0036 - [MANUTENCAO DAS ATIV.DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICAS]

33390000000000000000 - [Aplicações diretas]

160070006602 Vigilância Epidemiológica



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO
ESTADO DE SANTA CATARINA**

6. DA BASE LEGAL JURÍDICA PARA A CONTRATAÇÃO

Nos termos da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, artigo 75, inciso II, torna-se dispensável a licitação, quando para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros e compras;

7. DO FORNECEDOR

Poderão ser exigidos da empresa contratada:

- a) Certidão Negativa de Débitos Federais, Estaduais ou Municipais;
- b) Certidão Negativa de Débitos c/ FGTS;
- c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- d) Certidão de Falência e Concordata;
- e) CNPJ;
- f) Contrato Social ou documento equivalente;

8. DA DECISÃO CONCLUSIVA

ANTE o teor de todos os itens supra elencados, aliadas qualificação e capacitação jurídica, idoneidade financeira da empresa e sócios já delineados, declaro a dispensa de licitação para a Contratação da Empresa ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA PORTAL DA SERRA, sob o CNPJ nº 02.700.496/0001-31, com vistas à prestação de serviço de som de rua com o objetivo de prevenção da proliferação do mosquito Aedes Aegypti e evitar os casos de Dengue, Zika e Chikungunya no município de Bom Retiro, conforme especificado no presente processo.

Bom Retiro/SC., 07 de fevereiro de 2024.

**Albino Gonçalves Padilha
Prefeito Municipal**